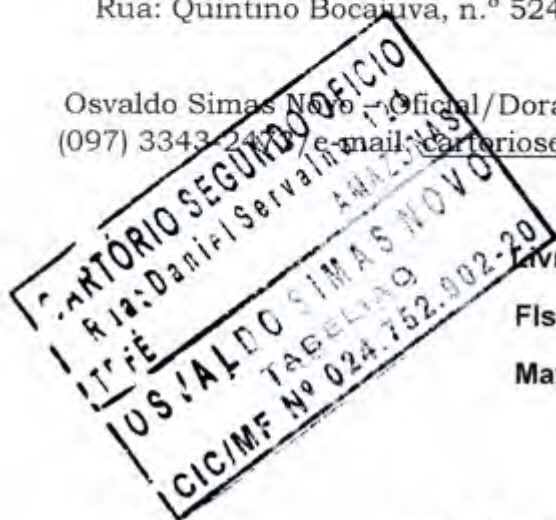




CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AMAZONAS

Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 524, Shopping Açaí, Térreo, Centro, em Tefé/AM CEP:
69.550 - 049

Oswaldo Simas Nôvo – Oficial/Doralice dos Santos Pessoa – Substituta Legal Fone/Fax:
(097) 3343-2222 e-mail: cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com / doralicetf@gmail.com



Livro n.º 2-K (Registro Geral)

Fls. n.º 191

Matricula n.º 2.371

INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEL

Tefé AM 24 de abril de 1991. O Oficial, Osvaldo Simas Nôvo.

IMÓVEL: Um lote de terras do Patrimônio Municipal, situado à Rua Espírito, nº 538, Bairro de Santa Luzia, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, com uma área total de 88,00m oitenta e oito metros quadrados, medindo 6,50m. (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, por 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de fundos e um perímetro de 40,00m (quarenta metros lineares). Limitando-se pela frente com a referida Rua; lado direito com terras de Francisco Evangelista Mafumba, lado esquerdo com terras de Angela Carvalho Fernandes e pelos fundos com terras de Sebastião Teixeira Corrêa. No qual existe uma casa de madeira, piso de madeira, cobertura de alumínio, com uma sala de visitas, um quarto, um corredor e uma cozinha. **PROPRIETARIA:** Prefeitura Municipal de Tefé/AM. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito no Livro de Título Definitivo nº 24, sob às fls. 140, nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas. O referido é verdade e dou fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo.

R-1-2.371: Tefé/AM, 24 de abril de 1991. **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS. **ADQUIRENTE:** RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO LOPES ou RAIMUNDA LOPES ALVES, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1000163-8-AM, e do CPF/MF n.º 405.147.062-87, residente e domiciliado nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, à Av. Espírito Santo, nº 538- Bairro de Santa Luzia. **VALOR:** CR\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros). **TÍTULO:** Título Definitivo. **FORMA DO TÍTULO:** Título Definitivo n.º 4.085, expedido pela Prefeitura Municipal de Tefé/AM em data de 22 de fevereiro de 1991, nos termos da Lei Municipal nº 471 de 22 de abril de 1968. Modificada pela Lei Municipal nº 032/83 de 01 de dezembro de 1983. **REGISTRADO POR:** Não há. **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é verdade e dou Fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo.

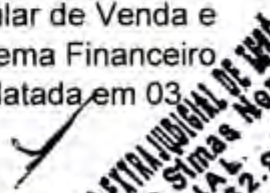
R-2-2.371: Tefé/AM., 23 de novembro de 1993. **TRANSMITENTE:** RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO LOPES ou RAIMUNDA LOPES ALVES, já qualificado no R-1-2.371.


CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Osvaldo Simas Nôvo
OFICIAL
Tefé - AM - 024.752.902

ADQUIRENTE: ANA LÚCIA ATANÁSIO VALENTIM, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 866.304-AM, e do CIC/MF nº 347.113.682-72, residente e domiciliada nesta cidade de Tefé-Amazonas, à Rua Beira Mar, 312, Bairro do Abial. VALOR: Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros Reais). TrtJLO: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 12, às fls. 151v/152v, em data de 23 de novembro de 1993. **REGISTRADO POR:** Não há. **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é verdade e dou Fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo.

AV-3-2.371: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste cartório, pelo atual proprietário do terreno Sra. ANA LÚCIA ATANÁSIO VALENTIM, já qualificado no R-2-2.371, onde solicita que seja feito a averbação da casa atualmente construída no terreno constante da matrícula acima, com as seguintes características: uma casa construída de alvenaria, piso de cerâmica, com dola pavimentos, sendo: pavimento térreo, cobertura de laje, contendo: uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço e pavimento superior: piso de cerâmica, cobertura de brasilit, forrado com PVC, contendo: uma sala, um quarto, uma suite e uma cozinha. O referido é verdade e dou Fé. Tefé/ AM., 27 de junho de 2014. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo.

R-4-2.371: Tefé/AM, 04 de setembro de 2014. **Protocolo nº 5.539**, Fls. 139, Livro 1-B. **TRANSMITENTE:** ANA LUCIA ATARASIO VALENTIM, nacionalidade brasileira, nascida em 05/01/1967, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da Carteira de Identidade nº 866304, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AM em 10/07/1987 e do CPF nº 347.113.682-72, solteira, residente e domiciliada à Rua Juiz de Fora, 229, Santo Antônio em Tefé/AM. **INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-** Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, inscrita no CNPJ nº 00.360.305 / 000 1-04, neste ato representada por LILIAN CHRISTINA SOUZA MARTINS, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 24/ 07/ 1979, economiário, portadora da Carteira de Identidade nº 146954-3, expedida por SSP/AM, e do CPF nº 510.653.632-49, conforme procuração lavrada às folhas 114 e 115, do livro 2925, em 18/ 01/ 2012, em Brasília/DF e substabelecimento lavrado à folha 173, livro P-0137, em 20/06/2013, em Manaus/AM, doravante denominada CAIXA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES), doravante denomIndador(-) DEVEDOR(ES):** ALCDIARA CORDEIRO DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascida em 17/ 01 / 1983, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 16429605, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AM em 20 / 05 / 1999 e inscrita no CPF nº 717.354.532-34, solteira, residente e domiciliada à Rua Otaviano Melo, nº 000268 R, Centro em Tefé/ AM. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$ 90.000 ,00 (noventa mil reais).** **TÍTULO:** Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0688776-7, firmado em três (03) vias de igual teor, datada em 03


CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Osvaldo Simas Nôvo
OFICIAL
C.P.R.: 024.762.902-90

de setembro de 2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus Parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes no Contrato que serve de Título para este Registro. O referido é verdade e dou Fé. O Oficial(a) Osvaldo Simas Novo.

R-5-2.3.71: Tefé/AM, 04 de setembro de 2014. **Protocolo** nº 5.540, Fls. 139, Livro 1-B. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)**, doravante denominado(a) **DEVEDOR(ES):** ALCDIARA CORDEIRO DE LDIA, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 68.329,87 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Através de 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 739,41 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavo), vencendo-se a primeira em 03 / 10 / 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o sistema de amortização-SAC. **PRAZO DO FINANCIAMENTO:** Trezentos e sessenta (360) meses, á contar da data do contrato. **JUROS:** Taxa de juros nominal 8,7873% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,1500% ao ano. **JUROS DE MORA:** 0,033 % por dia de atraso. **IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade da satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", com a aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive na forma da legislação específica em vigor ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação. **MULTA MORATÓRIA:** 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor. **SEGUROS:** Durante a vigência do contrato e até a liquidação da dívida, os devedores/fiduciantes concordam, e assim se obrigam, em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declaram os mesmos, em documento anexo no contrato, destinados às coberturas de morte decorrente de causas naturais ou acidentais e invalidez permanente - MIP e prejuízos decorrentes de danos físicos ao imóvel dado em garantia do financiamento - DFI. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** alienam à **CAIXA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 0...iº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 155.000,00 cento e cinquenta e cinco mil reais). **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário (*) Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 nº 1.4444.0688776-7 série: 0914. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes na Cédula que serve de Título para este Registro. O referido é verdade dou fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Novo

Osvaldo Simas Novo
CPF: 024.762.902-7

AV-6-2371. 19/04/2024 - Protocolo: 10832. De acordo com o Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF**, em 21 de dezembro de 2023, fica a Alienação Fiduciária em garantia Contrato nº 144440688776, qualificada no R-4-2371, devidamente cancelada, em virtude da Consolidação de Propriedade em nome do **BANCO BRADESCO S/A**. O referido é verdade e dou fé. Tefé/AM. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO BXCANC142653RKC39K39ZGA3EX12, Valor do ato: R\$ 617,45, Parte(s): ALCIMARA CORDEIRO DE LIMA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data 19/04/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**



AV-7-2371. 01/04/2024 - Protocolo: 10832. TRANSMITENTES: ALCIMARA CORDEIRO DE LIMA, já qualificado. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Já qualificado. VALOR: R\$ 168.290,68 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, pela CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, em 21 de dezembro de 2023. Assunto: Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade - em nome da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF - Lei nº 9.514/97. REGISTRADO POR: não há. CONDIÇÕES: não há. O referido é verdade e dou fé. O Oficial (a) Osvaldo Simas Nôvo. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV142653QQWMXWU69GZAQV68, Valor do ato: R\$ 2.261,02, Parte(s): ALCIMARA CORDEIRO DE LIMA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data 19/04/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**



DADO e passado nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezanove (19) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu _____ Oficial fiz, André Lemos Lima, Auxiliar Cartorário, digitar, imprimir e assinar.


Osvaldo Simas Nôvo
O Oficial

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Osvaldo Simas Nôvo
CPF: 024.762.902-20